



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-Nº 52, DE 02 DE JULHO DE 2025

Constitui a Comissão de Organização, Execução e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para atender excepcional interesse público alusiva a contratação de empregado(a) público(a) temporário de nível médio para o cargo de Assistente Técnico.

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e o art. 13, alínea “o” do Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO a autonomia desta Autarquia para realizar a sua organização interna de pessoal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, art. 2º, inciso VI, alínea “i” da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e, ainda, no Edital nº 01, de 04 de julho de 2025 do Processo Seletivo Simplificado (PSS).

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR a Comissão de Organização, Execução e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 01, de 4 de julho de 2025, sendo:

- Dr. Jair Francisco de Santana Graim – 2º Tesoureiro do CRM-PA;
- Dra. Juliana de Araújo Borges Ferreira – Vice-Corregedora do CRM-PA;
- Sra. Suelen Cristina Rodrigues Ferreira – Chefe de Gestão de Pessoas do CRM-PA.

Artigo 2º. A comissão terá como Presidente o Dr. Jair Francisco de Santana Graim que deverá, no âmbito de sua competência, conduzir e finalizar junto aos demais membros da comissão, e nos termos do Edital nº 01/2025, o Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo único. No ato de instalação dos trabalhos, deverá ser indicado um dos membros para funcionar como secretário(a).

Artigo 3º. Caberá à referida Comissão a organização, execução e avaliação do Processo Seletivo Simplificado cujo objeto é atender excepcional interesse público alusivo a contratação de empregado(a) público(a) temporário de nível médio para o cargo de Assistente Técnico mais cadastro de reserva.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, quarta-feira, 2 de julho de 2025.

Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo
Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 02/07/2025, às 13:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2715343** e o código CRC **68029B46**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.16.000003301-0 | data de inclusão: 02/07/2025